



PREFEITURA DE SOBRAL

SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA

PORTARIA Nº 06/2025 - SEJUC

INSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS, REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E CULTURA (SEJUC) E O INSTITUTO ARTÍSTICO E CULTURAL VALE DO ACARAÚ – IVAC/ SOBRAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE E CULTURA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 68, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade da emissão de parecer de órgão técnico da Administração Pública para a celebração de termo de fomento com o **INSTITUTO ARTÍSTICO E CULTURAL VALE DO ACARAÚ – IVAC/ SOBRAL**

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº Lei nº 2.565 de 04 de fevereiro de 2025, a qual autorizou a transferência de recursos financeiros por meio de regime de parceria com o **INSTITUTO ARTÍSTICO E CULTURAL VALE DO ACARAÚ – IVAC/ SOBRAL**

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Análise Técnica para Avaliação e Emissão de Pareceres Técnicos, referente ao Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de Sobral, por meio da Secretaria da Juventude e Cultura de Sobral (SEJUC) e a Organização do **INSTITUTO ARTÍSTICO E CULTURAL VALE DO ACARAÚ – IVAC/ SOBRAL**, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, conforme discriminado abaixo:

- I – IRMILLY MOREIRA DE ALMEIDA LIMA MARTINS CPF 030.267.073-41 (presidente);
- II – INGRYD PESSOA OLIVEIRA – CPF 007.548.753-50 (membro);
- III – LUAN KELVIN SILVA PEIXOTO – CPF 065.870.073-17 (membro).

Art. 2º Os pareceres técnicos emitidos pela comissão instituída por esta portaria deverão obedecer ao disposto no art. 35, inciso V, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional.



PREFEITURA DE
SOBRAL
SECRETARIA DA JUVENTUDE E CULTURA

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Sobral-CE, 27 de Fevereiro de 2025.

IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA
SECRETÁRIO DE JUVENTUDE E CULTURA